



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 01/2015 ESPECÍFICO DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto, nos termos da Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11; Resolução CONSU/UFRPE nº 92, de 01 de abril de 2013; do Decreto nº 6.944/09, torna público **Edital Específico Nº 01/2015** de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto para lotação na SEDE/DOIS IRMÃOS E UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS-UAG. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA UFRPE publicado em DOU do dia 19 de março de 2014, e Retificado pelo Edital 34/2014 publicado em DOU do dia 4/12/2014, o qual normatiza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFRPE.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 - As regras gerais para esta Seleção estão previstas no **Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFRPE** publicado em DOU do dia 19 de março de 2014, e retificado pelo Edital 34/2014 publicado em DOU do dia 4/12/2014, disponíveis em www.concurso.ufrpe.br.

2 - DO CARGO.

2.1 - O cargo de professor Substituto foi criado da Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11. 2.2. - O ingresso ocorrerá na Classe A, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre ou; c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

3 - DA REMUNERAÇÃO.

3.1 - Professor Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	1	Vencimento Básico	2.814,01	2.814,01	2.814,01
		Retribuição por Titulação	370,72	985,69	2.329,40
		Total (R\$)	3.184,73	3.799,70	5.143,41

4- DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições serão realizadas na Secretaria do Departamento ou Unidade de oferta da vaga PRESENCIAL, no endereço, para as vagas ofertadas na Sede-Dois Irmãos (especificar no envelope o Departamento): Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE; Unidade Acadêmica de Garanhuns: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica-Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista - CEP: 55292-270 - Garanhuns/PE, para vagas ofertadas na respectiva Unidade Acadêmica.

4.2 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme orientações contidas no Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada publicado no DOU de 19/03/2014.

5 - DAS VAGAS.

5.1 – As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo.

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria(s)	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
Medicina Veterinária	Doenças Carenciais, Metabólicas e Intoxicações de Ruminantes	01	40h	Graduação em Medicina Veterinária.
Medicina Veterinária	Patologia Clínica Veterinária	01	40h	Graduação em Medicina Veterinária.
Ciências Domésticas	Higiene e Saúde Pública I/ Higiene e Saúde Pública II/Saúde da Mulher e da Criança	01	40h	Graduação em Economia Doméstica.
Zootecnia	Fisiologia da reprodução e Inseminação Artificial / Biotecnologia da reprodução	01	40h	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia e áreas afins.
Física	Física Geral e Experimental I, II, III e IV.	01	40h	Graduação em Física (Bacharelado ou Licenciatura).
Ciências Sociais	Filosofia	01	40h	Graduação em Filosofia(Bacharelado ou Licenciatura).
Unidade Acadêmica de Garanhuns	Educação das Relações Ético Raciais e Fundamentos Filosóficos, Históricos e Sociológicos da Educação	01	40h	Graduação em História ou Filosofia ou Sociologia (Licenciatura ou Bacharelado).

6 - DO LOCAL DAS PROVAS

6.1 - As provas serão realizadas no Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica de oferta da referida vaga.

7 – NOTA FINAL DA SELEÇÃO

7.1 – A nota final da seleção será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{(PD \times 6) + (PT \times 4)}{10}, \text{ onde,}$$

PD= Nota da Prova Didática, composta pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores;

PT= Nota da Prova de Títulos.

7.2 – O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 da maioria dos avaliadores na prova didática será eliminado do concurso.

7.3 – O candidato com nota final inferior a 7,0 estará reprovado.

8 - DO CRONOGRAMA.

8.1- O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário.

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
13 a 23 de março de 2015	-	Período de inscrição.
13 a 18 de março de 2015	-	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição.
20 de março de 2015	-	Resultado da solicitação de isenção em

		www.concurso.ufrpe.br.
25 de março de 2015	-	Homologação das inscrições no site www.concurso.ufrpe.br.
06 de abril de 2015	8h	Sorteio do ponto e ordem de apresentação da prova didática (É obrigatório o comparecimento dos candidatos).
	8h30	Reunião da banca examinadora para análise de títulos.
07 de abril de 2015	8h	Início da realização da prova didática.
08 de abril de 2015	-	Divulgação dos resultados no www.concurso.ufrpe.br.

Recife, 11 de março de 2015
Prof.^a Dr.^a Maria José de Sena
Reitora